

LEI COMPLEMENTAR Nº 136

de 12 de junho de 2015

"ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º..

*Altera o art. 25, da Lei Complementar nº 083/2011, que trata da
atualização monetária e juros de contribuição previdenciária recolhida ou
repassada em atraso.*

Art. 25.

*A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica
sujeita a atualização monetária pela taxa "IPCA" além de juros de 1%
(um por cento) ao mês ou fração.*

(REVOGADO)

Art. 2º..

*Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM - MS, 12 DE JUNHO DE 2015

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO
BARBOSA PEFEITO MUNICIPAL*

Lei Complementar Nº 136/2015 - 12 de junho de 2015